



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2025

Autoriza a institucionalização do Sistema Reuse UFVJM.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo 23086.013159/2023-91 e o que fora deliberado na 47^a reunião, resolve:

Art. 1º Fica institucionalizado o Sistema Reuse UFVJM como plataforma oficial estruturante para a gestão, anúncio e redistribuição de bens de consumo e permanentes ociosos ou recuperáveis da UFVJM.

Art. 2º A gestão administrativa do sistema compete à Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota (DGPAF), cabendo à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) o suporte técnico e a manutenção da integridade dos dados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente CGIRC



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 10/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768930** e o código CRC **D06A12BC**.